PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.227 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.647/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, do SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS crédito adicional suplementar até o limite de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS			
966	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
977	03.01.01.17.5120062.2125.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		Total.....	R$ 800.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
970	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
978	03.01.01.17.5120062.2125.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000,00
		Total.....Redução + Recursos.....	R$ 800.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 06 de dezembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 06 de dezembro de 2017.